



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-21121501-PPRP

As 09h00min, do dia 30 de dezembro de 2021, após a tolerância de 15 minutos na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr: **GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, e sua equipe de apoio composta por **ÂNGELA RODRIGUES SIQUEIRA** e **FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA**, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL epígrafado, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE. De início o Senhor Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão e que devido o momento pandêmico que estamos vivenciando, fossem tomados todos os cuidados para manter o distanciamento entre os participantes e os membros da equipe de preção. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
I	T. C. DE VASCONCELOS	07.380.155/0001-40	ELIESER DE SALES SOUSA

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde os participantes apresentaram suas documentações para apreciação e após a análise de toda a documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CREDENCIADA	MOTIVO
I	T. C. DE VASCONCELOS	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou se a licitante acima qualificada atendeu as condições de qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e após a análise de toda a documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	ME OU EPP	MOTIVO
I	T. C. DE VASCONCELOS	NÃO	Não apresentou a declaração exigida no subitem nº 3.1 e) do edital e nenhum outro documento comprovando enquadramento como ME/EPP.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço escrita para análise e rubrica do licitantes e da comissão e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
I	T. C. DE VASCONCELOS	SIM	Cumpriu as exigências



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS



	necessárias.
--	--------------

Ato contínuo, o Pregoeiro informou que como não apareceram empresas interessadas em concorrer aos itens de cotas reservadas para ME/EPP, aceitará a oferta da única licitante concorrente no presente certame para os itens reservados as empresas enquadradas como ME/EPP, conforme previsão do subitem nº6.2.18 do edital e partiu para a fase lances verbais / negociação direta, e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	TIPO DE COTA	EMPRESA ARREMATANTE
01	GASOLINA COMUM	LT	201888	6,86	1.384.951,68	PRINCIPAL	T. C. DE VASCONCELOS
02	GASOLINA COMUM	LT	67296	6,86	461.650,56	RESERVADA	T. C. DE VASCONCELOS
03	DIESEL S10	LT	512514	5,55	2.844.452,70	PRINCIPAL	T. C. DE VASCONCELOS
04	DIESEL S10	LT	170838	5,55	948.150,90	RESERVADA	T. C. DE VASCONCELOS
TOTAL: R\$ 5.639.205,84 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).							

Ato contínuo, o pregoeiro verificou que os preços ofertados já estavam abaixo do valor estimado para a contratação e tentou a redução dos preços, tendo o representante da licitante alegado que não conseguiria ofertar preço menor em virtude de já ter ofertado o menor preço possível na proposta inicial, deste modo o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de Menor Preço por Item. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
1.	T. C. DE VASCONCELOS	NÃO	- Apresentou o balanço patrimonial sem registro na junta comercial. Portanto, descumpriu o subitem nº8.3.2 do edital.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Ato contínuo, conforme as disposições do Art. 48. § 3º da Lei 8.666/93, que fala que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei 8.666/93. Diante do exposto, o licitante inabilitado terá o prazo de até oito dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando assim marcada a sessão complementar de habilitação para até o dia 11 de janeiro de 2022 às 09:00hs. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS



FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	Francisco Israel dos Santos Moura
ÂNGELA RODRIGUES SIQUEIRA	Ângela Rodrigues Siqueira

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
T. C. DE VASCONCELOS	<i>T. C. de Vasconcelos</i>